



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 016/2009

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY”

AUTORIA: ADEMIR FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – HELTON BORGES – ISIDORO DA SILVA MORAES – JOSÉ POCHAPSKI - JOSÉ ROBERTO VOIDELO - NELITA CECÍLIA PIACENTINI - SAUL ANTÔNIO SACHETTI - SIDNEI DE SOUZA JARDIM.

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em vermelho).

LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; *FAV.*

FINANÇAS E ORÇAMENTO; *FAV.*

MÉRITOS TEMÁTICOS; *FAV.*

REPRESENTATIVA;

Incluído na Ordem do Dia	Em	15 / 08 / 09
Pedido de Vistas	Em	— / — / —
1ª Discussão e Votação	Em	15 / 08 / 09
2ª Discussão e Votação	Em	— / — / —
Aprovado em Redação Final	Em	/ /
Promulgada	Em	/ /
LEI Nº	Sancionada	Em / /
Publicada no Órgão Oficial	Nº 1317	Em 25 / 09 / 2009



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 15.74/Res 9

Campo Mourão, 30/06/09 Horas 17:38

Wm
PROTOCOLISTA

AO DAL:

As Comissões Permanentes.
13/07/09

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 016/2009

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO
KREVEY.**

No uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 107, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Dom **EFRAIM BASÍLIO KREVEY, O.S.B.M.**

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2009.


ADEMIR FRANCO DE LIMA


EDOEL ROCHA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

Guanda
1



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

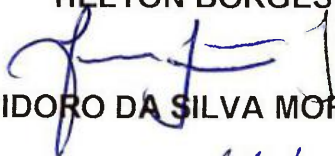
www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br




HELTON BORGES

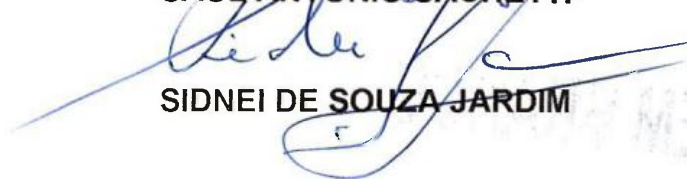

ISIDORO DA SILVA MORAES


JOSÉ POCHAPSKI


JOSÉ ROBERTO VOIDELO


NELITA CECILIA PIACENTINI


SAUL ANTONIO SACHETTI


SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

Justificativa



***“Nada mais comum que se homenagear
àqueles que se destacam por
serviços prestados à coletividade.
Os prêmios são honoríficos,
mas espelham a sensibilidade e o
reconhecimento do espírito comunitário.”***

Milton Luiz Pereira

Dom Efraim Basílio Krevey nasceu no dia 12 de dezembro de 1928, em Ivaí, Paraná. Coursou Estudos Humanísticos e Filosofia em Iracema, Santa Catarina, no período de 1944 a 1948. Obteve o Título de Bacharel e Licenciado em Teologia pela Universidade Gregoriana, em Roma, Itália, em 1952. Sua Ordenação presbiterial ocorreu em Roma, no dia 12 de novembro de 1951 e sua Ordenação Episcopal na Basílica de São Pedro, no Vaticano, pelo Papa Paulo VI, em 13 de fevereiro de 1972.

Foi Vice-Reitor e depois Reitor do Seminário São José, em Prudentópolis, Pároco da paróquia de Prudentópolis e Superior do Convento. Conselheiro da Província de São José e depois Provincial da mesma Província dos PP. Basilianos. Fundador do grupo folclórico VECELKA. Construiu o Clube “XII de Novembro” (Ucraniano) em Prudentópolis.

Foi Eparca Titular da Eparquia Ucraniana Católica no Brasil de 1978 a 2006. Inaugurou 156 Igrejas Católicas ucranianas, providenciou algumas dezenas de residências paroquiais e salões comunitários, fundou diversos grupos folclóricos ucranianos, entre eles o POLTAVA, iniciou a realização de Congressos anuais da Juventude Ucraniana Brasileira, construiu o clube POLTAVA, dois seminários Eparquiais e a Casa Eparquial de Repouso aos Idosos.

É cidadão Benemérito do Estado do Paraná e Cidadão Honorário de Curitiba, de Ivaí, de Prudentópolis, de União da Vitória, de Mallet, de Pitanga, de Rebouças, de

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br



P. Frontin, de Apucarana, de Antonio Olinto, de Cruz Machado e de Irati. Recebeu o título de reconhecimento pelas atividades relacionadas com a Pátria de origem, concedido pelo Gabinete de Ministros da Ucrânia. Conferiu a ordenação presbiteral a 106 sacerdotes do rito ucraniano.

Incentivou, esforçou-se, promoveu e dedicou-se à preservação da Igreja, do Rito, da Cultura, da literatura, da história, das tradições, costumes e folclore ucranianos. Por toda a contribuição que Dom Efraim teve na construção e preservação dos costumes, não somente religiosos, mas principalmente culturais do povo Ucraniano, e pela Comemoração da passagem dos 50 anos da Paróquia Santíssima Trindade de Campo Mourão, igreja esta que preserva o Rito Ucraniano e que congrega as igrejas de Campo Mourão, Maringá, Araruna, Farol, Mamborê e Juranda, que sempre tiveram seu apoio, propomos esta homenagem.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 22 de junho de 2009.


ADEMIR FRANCO DE LIMA


EDOEL ROCHA


ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA


HELTON BORGES


ISIDORO DA SILVA MORAES


JOSÉ POCHAPSKI


JOSÉ ROBERTO VOIDELO


NELITA CECÍLIA PIACENTINI

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br




SAUL ANTÔNIO SACHETTI

SIDNEI DE SOUZA JARDIM

06

DADOS BIOGRÁFICOS DE Dom EFRAIM

Dom EFRAIM EFRIM KRAVEY nasceu aos 12 de Setembro de 1928, em Ivaí, PR. Filho de João e Sofia Kravey. O pai oriundo da aldeia Grikhovetz, Skalat e a mãe de Mohatyn - Galícia, Ucrânia. Mãe nascida no Brasil.

- Escola primária - Saltino, Ivaí, Pr. (1936-1939).
- Curso ginasial - Seminário S. José, Prudentópolis, Pr. (1940-1943).
- Estudos Humanísticos e Filosofia - Itacena, Sta. Catarina (1944-1948).
- Teologia - Universidade GREGORIANA, Roma, Itália: Título de Bacharel e Licenciatura em Teologia (1948-1952).
- Ordenação presbiteral - Roma, 12.11.1951.
- Ordenação episcopal - Basilica de S. Pedro - Roma - pelo Papa Paulo VI s.m. (12.02.1972).



CARREIRA-ATIVIDADES: Vice-Reitor e depois Reitor do Seminário S. José, em Prudentópolis, Pr. Coadjutor e depois Pároco da paróquia de Prudentópolis e Superior do Convento. Conselheiro da Província de S. José e depois Provincial da mesma Província dos PP. Basilianos. Fundador do grupo folclórico VECELKA. Construiu o Clube "XII de Novembro" (ucraniano) em Prudentópolis.

De 1972 a 1978 Eparca-Coadjutor da Eparquia Ucr. Católica no Brasil. De 1978 a 15.12.2008 - Eparca Titular desta Eparquia. Participou de todos os Sinodos da Igr. Ucr. Catól. em Roma e na Ucrânia. Inaugurou 156 igrejas cat. ucranianas, providenciou algumas dezenas de residências paroquiais e salões comunitários, fundou diversos grupos folclóricos ucranianos, entre eles POLTAVA, iniciou a realização de Congressos anuais da Juventude Ucr. Brasileira, construiu o Clube POLTAVA, os Seminários Eparquiais e a Casa Eparchial de Repouso aos Idosos (ucranianos).

Incentivou, esforçou-se, promoveu e dedicou-se à preservação da Igreja, do Rito, da cultura, da literatura, da história, das tradições, costumes e folclore ucranianos.

CONDECOORAÇÕES: Título de CIDADÃO BENEMÉRITO do Est. do Paraná; cidadão Honorário de Curitiba, de Ivaí, de Prudentópolis, de U. da Vitória, de Mallet, de Pitanga, de Rebouças, de P. Frontin, de Apucarana, de Antonio Olinto, de Cruz Machado e de Irati. Título de reconhecimento pelas atividades relacionadas c/ a Pátria de origem concedido pelo Gabinete de Ministros da Ucrânia - Presidência da Ucrânia - Sr. Anatoliy Kinakh.

Conferiu a ordenação presbiteral a 108 sacerdotes do rito ucraniano. Com a especial bênção de Deus completou 57 anos de ministério sacerdotal e 30 anos de ministério episcopal.

Curitiba, 01.02.2009.

+ Efrain S. Kravey
+ *Efrain S. Kravey*

Quanda



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 01 De Julho de 2009.


.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa

Guarida



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefãx (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br - www.camaraem.com.br
DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO



**O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO
E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:**

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU
MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

☒ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) SEM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C), necessitando de análise Jurídica

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 07 de julho de 2009.


DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA

Chefe do Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSINSSORIA PARLAMENTAR - PPS



SALA DAS COMISSÕES COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Sumula: Projeto de Resolução N° 16/2009 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY.

Iniciativa do vereadores Ademir Franco de Lima – Edoel Roccha - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – Helton Borges – Isidoro da Silva Moraes – José Pochapski - José Roberto Voidelo - Nelita Cecília Piacentini – Saul Antonio Sachetti – Sidnei de Souza Jardim.

Relator Vereador Sidnei Jardim

PARECER

Em análise, a proposição que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY”.

No que concerne a este relator opinar, conforme atribuições no Artigo 39 do Regimento, nada há que possa obstar o encaminhamento regimental da matéria.

Portanto o parecer é FAVORÁVEL ao trâmite regimental.

Solicitamos que os demais Edis acompanhe o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.


SIDNEI JARDIM
Relator


ADEMIR F. DE LIMA


ISIDORIO MORAES

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
vereadorheltonborges@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Assessoria da Bancada do PR



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2009

AUTORIA DOS VEREADORES ADEMIR FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA –
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – HELTON BORGES – ISIDORIO DA SILVA
MORAES – JOSÉ POCHAPSKI – JOSÉ ROBERTO VOIDELO – NELITA CECÍLIA
PIACENTINI – SAUL ANTONIO SACHETTI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM

ENVIADO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: VEREADOR HELTON BORGES

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão, Projeto de Resolução nº 016/2009 que **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY.**

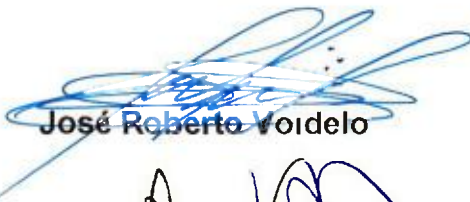
VOTO DO RELATOR:

Após análise, verificamos a rubrica onde serão efetuadas as despesas decorrentes da entrega desta homenagem (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ressaltamos que esta Casa de Leis, devido a construção de sua Sede Própria, está em contenção de gastos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **VOTO FAVORÁVEL** ao presente Projeto de Resolução, **desde que a entrega da homenagem não gere gastos a este Poder ou que seja realizada somente após a conclusão das obras da nova sede deste Poder Legislativo.**

SALA DAS SESSÕES, 10 de setembro de 2009.


Helton Borges
Relator


José Roberto Voidelo


Saul Antonio Sachetti

Quando



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador **PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

vereadorjosepochapski@camaracm.com.br

<http://profjosepochapski.blogspot.com/>



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 016/2009

AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI

RELATÓRIO:

Em apreciação nesta Comissão, o PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 016/2009, que –
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY.

VOTO DO RELATOR:

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade do projeto em tela, e no mérito, pela aprovação.

~~SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,~~
Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2009.

PROF. JOSÉ POCHAPSKI
Relator

EDOEL ROCHA

NELITA PIACENTINI

JESJ

Guanda



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2009 – ADEMIR FRANCO DE LIMA – EDOEL ROCHA - DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA – HELTON BORGES – ISIDORO DA SILVA MORAIS – JOSÉ POCHAPSKI - JOSÉ ROBERTO VOIDELO - NELITA CECÍLIA PIACENTINI – SAUL ANTONIO SACHETTI – SIDNEI DE SOUZA JARDIM – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☒ À FAVOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

☐ CONTRA O PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Guanda



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PROTOCOLO Nº 1874/2009	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/2009
------------------------	----------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
18/08/09	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	
10/08/09	FINANÇAS E ORÇAMENTO	
14/09/09	MÉRITOS TEMÁTICOS	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO		PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
15/08/09	Projeto	APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		
		APROVADO		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------	-------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------	-------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Nelita			
Saul			
Sidnei			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br



CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 16/2009 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY.

Autoria: Sidnei de Souza Jardim, José Roberto Voidelo, José Pochapski, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Ademir Franco de Lima, Isodoro Moraes, Helton Borges, Nelita Cecília Piacentini, Saul Sachetti, Edoel Rocha.

Atendendo determinação da Resolução nº. 32/92 em seu artigo 26 c/c o art. 204 do Regimento Interno, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL

01) Colocação do texto nas normas técnicas, conforme Lei Complementar nº. 95/98 e Lei Complementar Municipal nº. 10/2005.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2009.

Amanda H. da Silva.
Amanda Helena da Silva
Consultora Técnica Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



RESOLUÇÃO Nº. 16/2009

De 21 de setembro de 2009.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO **DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao Dom Efraim Basílio Krevey, O.S.B.M.

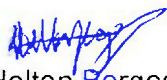
Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente


Helton Borges
1º. Secretário



Edição nº 1317 de 25 / Setembro / 2009.

Página nº - 44 -

RESOLUÇÃO Nº. 16/2009
De 21 de setembro de 2009.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CAMPO MOURÃO AO
DOM EFRAIM BASÍLIO KREVEY.**

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Dr. Eraldo Teodoro
de Oliveira, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Campo Mourão ao Dom Efraim Basílio Krevey,
O.S.B.M.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo
fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do título
concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente
Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no
vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, em
21 de setembro de 2009.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - **Presidente**
Helton Borges - **1º. Secretário**